**Termo de Responsabilidade Técnica**

**(Projeto Arquitetônico em Planície Fluvial)**

Objeto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Proprietário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(NOME DO RT), brasileiro, (estado civil), portador da Cédula de Identidade nº (-------), CPF nº (-------), CREA – MG (-------), residente e domiciliado na rua (-------), nº (-------), Bairro (-------), CEP (-------), em (-------), estado de Minas Gerais, **Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico em Planície Fluvial**, ART n° (-------), relativo ao Projeto Arquitetônico do Lote (-------), da Quadra (-------), do Bairro (-------), no Município de Betim, no Estado de Minas Gerais, acima discriminado, por meio deste **Termo de Responsabilidade Técnica**, assume o compromisso pelo cumprimento das legislações urbanísticas vigentes no Município, pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como toda a legislação esparsa pertinente e, em especial, por apresentar solução arquitetônica que assegure a não inundação da edificação projetada.

Declara, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas e das demais informações apresentadas neste processo de aprovação (ou de regularização) do Projeto Arquitetônico em Planície Fluvial, acima discriminado, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar a aplicação das medidas judiciais cabíveis.

Betim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2013.

­ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável Técnico do Projeto Arquitetônico

em Planície Fluvial no Município de Betim

CREA N°